



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 100, DE 24 DE JULHO DE 2019

*“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 40.000,00”.*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.739, de 27 de dezembro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>021201</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Lazer		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>021201</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Lazer		
339014	01 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
<b>021201</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Lazer		
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	R\$	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

*segue fls. 02 -*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Decreto nº 100/19 - fls. 02 -*

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de Julho de 2019.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**